



**MUNICÍPIO DE ALPIARÇA**  
**EDITAL N.º 32 /2014**

**REMOÇÃO DE VEÍCULO**

---Carlos Jorge Duarte Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça:-----

---Ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 70 do CPA (Código do Procedimento Administrativo) notifica o proprietário do veículo com a matrícula NR-88-09, de marca Toyota, estacionado há mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, no Largo 1º de Maio, em Alpiarça, que nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 163 do Código da Estrada, a referida viatura é considerada em estacionamento abusivo.-----

---Assim, notifica-se o proprietário para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de afixação desta notificação, retire a viatura do local sob pena de a mesma ser removida ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 164 do Código da Estrada.-----

---Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como junto do veículo em causa.-----

-----Paços do Município de Alpiarça, aos cinco dias do mês agosto de 2014 -----

O Vice Presidente da Câmara

Carlos Jorge Duarte Pereira